

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, vinculado a administração direta, sito na Rua Esteves Júnior, 395 – Centro, Florianópolis-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.482.005/0001-23, representado neste ato por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, **Maria de Lourdes Leiria**, brasileira, casada, magistrada, portadora da Carteira de Identidade nº 2/C-3.310.527-8 SSP/SC e CPF/MF nº 511.836.840-53, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Termo de Compromisso e Posse assinado em 06/12/2019, doravante denominado **TRIBUNAL**, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente-Geral **Edilberto José de Sousa Passos**, brasileiro, divorciado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação nº 03048955613 e CPF/MF nº 398.996.164-00, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente **ACORDO**, para utilização de sistema eletrônico de licitações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO** tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **TRIBUNAL** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente **ACORDO** terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste **TERMO ADITIVO**, pelo ACT 14461/2018, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **TRIBUNAL** publicará extrato do presente **TERMO ADITIVO** no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

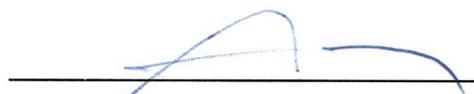
E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Florianópolis (SC), 27 de dezembro de 2019.



Maria de Lourdes Leiria

TRT SC 12ª Região



Edilberto José de Sousa Passos

Banco do Brasil S. A.

Testemunhas:



Saimon Cezar Danielski Faisca
Assistente-Chefe do Setor de Contratos
Pelo TRT SC 12ª Região



Roseneide Sousa Caromão
Pelo Banco do Brasil